

Verba pública acaba nas mãos de particulares

Os recursos do CNSS fazem parte das verbas de subvenção social, uma criação magistral de Getúlio Vargas (Lei 1.493 de 13/12/51) que premiou os “legisladores” com o direito de indicar as instituições que teriam direito a “subvenções extraordinárias”. É bem verdade que estas subvenções, na definição legal, têm caráter eventual, especial e temporário. Mas, para ficar mais fácil, o CNSS, encarregado de selecionar os pedidos, preferiu repassar diretamente ao Congresso e encargo da distribuição das verbas.

Com o tempo, foi estabelecido um perfeito modelo de integração: entre os sete membros do conselho, dois representam o Congresso Nacional. Eles participam da organização dos grossos volumes onde estão relacionadas — estado por estado — todas as entidades cadastradas. Cada parlamentar recebe a lista correspondente a seu estado e escolhe a quem distribuir sua quota.

A lei estabelece limites e impede que as subvenções sejam

concedidas, por exemplo, a instituições que distribuam “lucros ou dividendos a seus participantes” ou tenha finalidades apenas recreativas, esportivas ou comerciais. Havia também uma rigorosa restrição a instituições que distribuíssem benefícios apenas aos próprios membros ou proprietários e respectivas famílias, mas foi revogada em 1954.

Estas limitações, porém, foram facilmente ultrapassadas com a criação de milhares de apelidos que encobrem, muitas vezes, conhecidas empresas. Assim, em Brasília, existe o Centro de Atividades Artísticas e Culturais (Caac), registrado como “entidade filantrópica sem fins lucrativos”. E é o Caac que habilita o conhecidíssimo Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub), uma das maiores escolas particulares do Distrito Federal, a receber verbas públicas destinadas à educação e cultura.

Como o cadastramento do CNSS é relativamente simples e a fiscalização praticamente nula, também fica fácil registrar fun-

dações familiares. É o caso da Sociedade Beneficente J. R. Aragão (leia-se senador José Ronaldo Aragão, do PMDB de Rondônia) que funciona na residência particular do casal José Marinho e Rosana Aragão, que é irmã do senador, num bairro elegante de Porto Velho.

Um título piedoso facilita a inscrição no cadastro, como é o caso, entre muitos, da Fundação Frei Damião, comandada pelo ex-deputado federal Antônio Ferreira (PFL-AL). Diz o coordenador de supervisão e controle da Delegacia Estadual do Ministério de Educação, José Edson Barbosa:

“O deputado apenas repassa sua quota de subvenção para a entidade para utilizá-la na política eleitoral.”

Pode-se, ainda, registrar simplesmente o que não existe, como é o caso da Associação Beneficente e Cultural Leão XIII, de Poxoréo, um pequeno município de Mato Grosso, onde ninguém informa sequer o lugar onde está

instalada a entidade, agraciada com verbas do CNSS.

Com a reforma administrativa, o CNSS, ligado ao MEC desde sua criação, em 1939, passou para o Ministério da Ação Social, com seu quadro reduzido para 12 funcionários. O atual presidente do Conselho, Adherbal Antônio de Oliveira, que lá trabalha há 17 anos, mostra, com desânimo, os armários abarrotados de pedidos de auxílio de entidades de todo o País.

Oliveira não sabe como parar uma engrenagem alimentada durante muitos anos pelo velho sistema de clientelismo político que contava com uma infra-estrutura formada por quase 90 funcionários. Acaba resumindo a situação numa frase seca: “O conselho não funciona”. De fato, os recursos do CNSS são simplesmente repassados do Tesouro Nacional para a Comissão Mista de Orçamento do Congresso. A Comissão encarrega-se de repartí-los, igualmente, entre os deputados e senadores.